

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Müller 1530, Bairro Ipiranga, CEP: 79.074-460, Tel.: (067)3345-6704 –
Fax: (67)3345-6740 E-mail: iigp@cgp.sejusp.ms.gov.br

ESCALA DE PLANTÃO

O Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhor MÁRCIO CRISTIANO PAROBA, Perito Papiloscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de plantão para o mês de **MARÇO/2024**, dos Peritos Papiloscopistas responsáveis pelo **Atendimento de BOLETINS DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL**, entre outras referentes à identificação humana por meio de impressões papilares, como segue:

ESCALA RETIFICADA

FABIO LEANDRO RECH	99987-9892	14-19-23-27-31
GILBERTO TOLON RIBEIRO	99987-9892	15-20-24-28
EDUARDO	99987-9892	16-21-25-29
KHADYNE ALVES DE ALMEIDA GODOY	99987-9892	17-22-26-30
SILVIA MADELINI FERNANDES	99987-9892	18- FÉRIAS

II – O plantão será de 24 horas, diurno terá início às 08h00min e término as 08:00 h, o plantão noturno das 20h00min as 08:00 h do dia seguinte;

III - A carga horária será completada em regime de expediente. Os horários especificados nesta escala referem-se aos atendimentos das ocorrências pelos plantonistas, devendo o restante da carga horária mensal ser cumprida na confecção dos laudos e cadastro dos BICs (elaborados pelos próprios Peritos Papiloscopistas que atenderam as ocorrências);

IV - As 24 horas serão cumpridas na base (IIGP/MS), tanto no período diurno como no noturno;

V – O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;

VI – Havendo necessidade de deslocamento deverá ser lançado no relatório diário o Km da VTR e o seu destino;

VII – A troca de plantão, nos dias de expediente, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista deverá vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papiloscopistas deste Instituto;

VIII – O zelo pela viatura será de responsabilidade do plantonista, velando pela conservação e lavagem uma vez por semana;

IX – No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de **48 horas** de antecedência, conforme **Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10**, exceto nos casos considerados urgentes em que a permuta poderá ser realizada no prazo inferior à hora estabelecida, sendo esta alteração informada à Coordenadoria em até **72 horas**.

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Müller 1530, Bairro Ipiranga, CEP: 79.074-460, Tel.: (067)3345-6704 –
Fax: (67)3345-6740 E-mail: iigp@cgp.sejusp.ms.gov.br

Obs1. Atendimento: GARRAS: Perito Papiloscopista - Daniel Luiz Laranjeira.

Obs2. Supervisão: Antônio Luís Espíndola Tolin (9 9985-3696)

Obs.3. No primeiro sábado de cada mês lavagem completa da VTR.

Obs.4. Nas segundas, quartas e sextas reposição do material e verificar abastecimento e calibragem dos pneus.

Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 14 de MARÇO de 2024.



Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação